



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III

RESOLUÇÃO

n.º 90

*Proposto*  
*referente*

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO SR. FRANCISCO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 1953.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no gozo de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APROVAR as contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1953, inclusive demonstrativo da Aplicação das quotas de artigo 15, — Parágrafo 2.º da Constituição Federal (quota do imposto sobre renda), recolhidas no mesmo exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, aos

do Janeiro de 1954.

01

*Antonio de Carvalho*

Antonio de Carvalho

Presidente da Câmara.